

DECRETO Nº 2095/19 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 II de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 16.506,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Seis Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449052000000	1034	16.506,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes ao repasse conforme Termo de Compromisso PAR nº 201402866, dispõe sobre as transferencias realizadas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação autorização nº 4432/2018-CGARC/DIRAD/FNDE, para o Municipio de Vila Lângaro-RS, o Valor de R\$ 16.506,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Seis Reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
15 de JANEIRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração